



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 332 /2020

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL
PROVA DESPORTIVA – 45ª VOLTA À MADEIRA EM BICICLETA 2020

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, devido à realização da **Prova "45ª Volta à Madeira em Bicicleta 2020" no dia 10 de outubro de 2020 (sábado)**, fica interrompido ao trânsito automóvel, entre as **10h00** e as **12h30**, os seguintes arruamentos: Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, Praça da Autonomia, Av. Sá Carneiro (sul), Rotunda Harvey Foster, Avenida do Infante (sentido descendente), Rua Carvalho Araújo, Rua da Casa da Luz, Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro (Sul), Rua 31 de Janeiro e Rua 5 de Outubro (a sul da Ponte do Bettencourt), Rua Visconde do Anadia e Rua Brigadeiro Oudinout (a sul da Ponte do Mercado), Largo dos Varadouros, Rua dos Tanoeiros e Túnel da Pontinha.

- Serão desativadas as praças de táxis existentes nos arruamentos acima citados;
- O acesso ao parque de estacionamento CR7 estará interdito e à saída do trânsito será orientado para o sentido este-oeste em direção à Rotunda Harvey Foster;
- Será proibido o estacionamento nas docas de paragem, parcometros e lugares reservados na Avenida do Mar, Largo António Nobre e Avenida Sá Carneiro;
- A Avenida Sá Carneiro estará aberta ao trânsito automóvel apenas no sentido este-oeste, assim como a Avenida do Infante no sentido este-oeste, exceto momentos antes da partida, onde ambas estarão condicionadas à passagem dos atletas;
- O trânsito que circula no Largo dos Varadouros e Rua da Alfandega, deverá circular em sentido contrário utilizando a Rua dos Tanoeiros, Rua 5 de Outubro e Ponte do Bettencourt.

Transportes Públicos

Durante a realização dos eventos, o serviço de transporte público (Horários do Funchal, Rodoeste, SAM (Sociedade de Automóveis da Madeira) e Empresa de Automóveis do Caniço) sofrerão as seguintes alterações:

a) As carreiras da Zona Oeste circulam até ao cruzamento da Avenida do Infante com a Avenida Luís de Camões subindo até à Rotunda D. Francisco Santana, virando à 1.ª direita para a Rua das Maravilhas no sentido descendente, saindo posteriormente no primeiro acesso até à Rua de São João, Avenida Calouste Gulbenkian, retomando a partir daí as viagens de regresso Via Av. do Infante ou Via 25 de Abril. No entanto as carreiras da Rodoeste podem optar ainda por utilizar a Via 25 de Abril até ao Terminal do Campo da Barca e vice-versa.

b) As carreiras da Zona Norte – circulam apenas até à Rua 5 de Outubro efetuando inversão de marcha na Ponte Nau Sem Rumo.

c) As carreiras da Zona Leste circulam na Rua Visconde do Anadia efetuando inversão de marcha na Ponte do Mercado. Quanto às carreiras da SAM, podem ainda optar por utilizar a Via 25 de Abril até ao Terminal do Edifício 2000.

Como alternativa ao trânsito em geral deverá ser utilizada a Via 25 de Abril e Rua da Ribeira de

João Gomes.

As interrupções e abertura dos arruamentos ao trânsito serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 07 de outubro de 2020

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara



Bruno Ferreira Martins